



PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.15.01-PMNO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Olinda - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no prazo de 03 dias de Janeiro de 2018, às 08 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - CE, localizada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro, Nova Olinda - CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa, conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital, e qual se encontra disponível, no endereço acima, das 08 às 12 horas. Nova Olinda - CE, 18 de dezembro de 2017. Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.07/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, Altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.07/2017, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e financeira, compreendendo a execução de trabalhos visando a recuperação de receitas, junto aos contribuintes do ramo da atividade econômica de telefonia fixa e móvel estabelecidos fora do âmbito do Município, relativamente a quaisquer débitos, tributos ou não tributários, envolvendo cadastramento em nome de imóveis e/ou equipamentos, caso necessário, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do IPTU. Para mais informações, consulte o Edital em: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaribe - CE, 18 de dezembro de 2017. Rafael Peloto Amorim - Pregoeiro Oficial do Município.



LEILÃO DE IMÓVEIS

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO DE INTIMAÇÃO - DANIELA DE SOUZA CASTELO, leilão no imóvel oficial, estabelecido à RUA ADEMAR PAULA, Nº 3000 - ESPANADA DO CASTELÃO, CASTELÃO, FORTALEZA/CE, Fone/Fax: (85) 3066-8282, faz saber que, devidamente autorizado pela COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Fiduciário designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, vendida na forma de Lei (Decreto Lei nº 70 de 21.11.66 e regulamentação complementar RC-24/68, RD-03/70 e CF-10/77 e R.H.H., e Lei nº 8004 de 14.03.1990), em Primeiro Público Leilão, no dia, horário e local abaixo referidos, os imóveis abaixo descritos onde estão nominados os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A venda será feita da seguinte forma: 1. Pagamento à vista - podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço do arrematação e o saldo restante no prazo improrrogável de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado; 2. Com recursos da FGTS; 3. Através de Carta de Crédito - nestes dois últimos casos o interessado deverá comparecer a qualquer agência da Caixa, com 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização do leilão, para se pré-qualificar à Carta de crédito e/ou às regras de utilização da FGTS. As lances mínimos para venda serão os valores dos débitos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, nojorém, a atualização até o momento da realização da praça. As despesas relativas à comissão do leilão, aos débitos fiscais, condominiais, às despesas de execução, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os deslizes ficam desde já caracterizados no ato, hora e local da realização do presente leilão. É vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro como arrematantes. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel. PRAÇA: FORTALEZA - CE; DATA: 26/12/2017; HORÁRIO: 10h30min; LOCAL: MONTENEGRO LEILÕES - RUA ADEMAR PAULA, Nº 100, ESPANADA DO CASTELÃO 1. S/D: 149717; Contrato: 806190000118; Imóvel financiado: RUA DR. OSVALDO AGUIAR, Nº 1563 - CAMBÉRA (DISTRITO DE MESSEJANA), MAT. 60.588. 07, FORTALEZA - CE. MUTUÁRIAS: GLAUCIA SOIANO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF: 458.957.243-15, residente(s) e domiciliada(s) em FORTALEZA - CE, na RUA DR. OSVALDO AGUIAR, Nº 1563 - CAMBÉRA (DISTRITO DE MESSEJANA).

LEILÃO DE IMÓVEIS

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E DE INTIMAÇÃO DANIELA DE SOUZA CASTELO, leilão no imóvel oficial, estabelecido à RUA ADEMAR PAULA, Nº 1000 - ESPANADA DO CASTELÃO, CASTELÃO, FORTALEZA/CE, Fone/Fax: (85) 3066-8282, faz saber que, devidamente autorizado pela COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Fiduciário designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, vendida na forma de Lei (Decreto Lei nº 70 de 21.11.66 e regulamentação complementar RC-24/68, RD-03/70 e CF-10/77 e R.H.H., e Lei nº 8004 de 14.03.1990), em Segundo e Último Público Leilão, no dia, horário e local abaixo referidos, os imóveis abaixo descritos onde estão nominados os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A venda será feita da seguinte forma: 1. Pagamento à vista - podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço do arrematação e o saldo restante no prazo improrrogável de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado; 2. Com recursos da FGTS; 3. Através de Carta de Crédito - nestes dois últimos casos o interessado deverá comparecer a qualquer agência da Caixa, com 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização do leilão, para se pré-qualificar à Carta de crédito e/ou às regras de utilização da FGTS. As despesas relativas à comissão do leilão, aos débitos fiscais, condominiais, às despesas de execução, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. A venda será realizada pelo maior lance possível. Os deslizes ficam desde já caracterizados no ato, hora e local da realização do presente leilão. É vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro como arrematantes. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel. PRAÇA: FORTALEZA - CE; DATA: 26/12/2017; HORÁRIO: 10h30min; LOCAL: MONTENEGRO LEILÕES - RUA ADEMAR PAULA, Nº 100, ESPANADA DO CASTELÃO 1. S/D: 033116; Contrato: 8.1035.0000137. MUTUÁRIAS: MARIA ERLENDES MARINHO DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, CPF: 169.499.783-01, residente(s) e domiciliada(s) em FORTALEZA - CE. END: ADRIA H (RUA SDO), Nº 150, CONJUNTO RESIDENCIAL CASTELO BRANCO - PÉL. 1 (ANDAR) - FORTALEZA - CE.

LEILÃO DE IMÓVEIS

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E DE INTIMAÇÃO DANIELA DE SOUZA CASTELO, leilão no imóvel oficial, estabelecido à RUA ADEMAR PAULA, Nº 1000 - ESPANADA DO CASTELÃO, CASTELÃO, FORTALEZA/CE, Fone/Fax: (85) 3066-8282, faz saber que, devidamente autorizado pela COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Fiduciário designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, vendida na forma de Lei (Decreto Lei nº 70 de 21.11.66 e regulamentação complementar RC-24/68, RD-03/70 e CF-10/77 e R.H.H., e Lei nº 8004 de 14.03.1990), em Segundo e Último Público Leilão, no dia, horário e local abaixo referidos, os imóveis abaixo descritos onde estão nominados os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A venda será feita da seguinte forma: 1. Pagamento à vista - podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço do arrematação e o saldo restante no prazo improrrogável de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado; 2. Com recursos da FGTS; 3. Através de Carta de Crédito - nestes dois últimos casos o interessado deverá comparecer a qualquer agência da Caixa, com 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização do leilão, para se pré-qualificar à Carta de crédito e/ou às regras de utilização da FGTS. As despesas relativas à comissão do leilão, aos débitos fiscais, condominiais, às despesas de execução, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. A venda será realizada pelo maior lance possível. Os deslizes ficam desde já caracterizados no ato, hora e local da realização do presente leilão. É vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro como arrematantes. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel. PRAÇA: FORTALEZA - CE; DATA: 26/12/2017; HORÁRIO: 10h30min; LOCAL: MONTENEGRO LEILÕES - RUA ADEMAR PAULA, Nº 100, ESPANADA DO CASTELÃO 1. S/D: 151127; Contrato: 8.1015.0000164. MUTUÁRIAS: GLAUCIA MARIA COELHO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA, CPF: 057.234.033-49, residente(s) e domiciliada(s) em FORTALEZA - CE. END: RUA MARIA ISABEL 6 - A (VIA SÃO JOSÉ) - JACARECANGA - FORTALEZA - CE.

Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza. Av. Santos Dumont, 3060, Lnja 01 Andaraí - CEP: 40.150-561. CPF: 16.740.758/0001-20 - Fone: (85) 3244.2604 / 3244.7686. Inscrição de Sales Alcântara Passos. REGISTRADOR OUBALDO TOS ALMEIDA BRAGA REGISTRADORA SUBSTITUA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO O Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Bel. FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.114/77, bem como pela cláusula do contrato firmado em 21/02/2014 e registrado no Livro 2 sob o nº 001 da matrícula 49.228, deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel situado na Rua Manoel Meyer, nº 157, apto 601, Torre A, Residencial Belas Águas, Manduim, Fortaleza - CE, CEP: 02762-000, INTIMAR O Sr. ANDRÉ VIDAL DA SILVA BINEIRO, brasileiro, solteiro, assistente comercial, inscrito no CPF nº 011.399.533-85, portador do RG nº 20060183419355-CE, como o devedor de responsabilidade de 192, avião número 18547.275.61 (quarenta e sete mil e cento e oitenta e seis e sessenta e um centavos), conforme quadro de demonstrativo anexo, quanto à atualização monetária e a partir de morar até a data do efetivo pagamento, somado os juros e as parcelas que vencerem neste período. Analisar para a purgação do débito, indicando para a data da purgação, deve ser o valor de R\$ 108,58 (cento e oito reais e cinquenta e oito centavos) referente aos juros e encargos condominiais, na Avenida Santos Dumont, nº 3060, Lj 01, Aldeota, Fortaleza - CE, onde deverá efetuar a purgação do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Enquanto não houver quitação do projeto do débito a ser quitado, no qual entra a atualização do próprio valor, o valor liquidado no dia da purgação do débito, serão acrescidos as despesas para a intimação do devedor, cujo pagamento deverá ser efetuado juntamente com a quitação da dívida. Na oportunidade, fica V.S. esclarecido que não o cumprimento da referida obrigação, por meio indicado, gerando o envio de comunicação da Procuradoria Fiduciária do Imóvel em favor da Empresa Financiadora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ nº 00.000.000/01-01, nos termos do Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.114/77, Caso V.S. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, por favor, informar a este endereço, para todos os fins do direito. Fortaleza, 08 de dezembro de 2017. Francisco de Sales Alcântara Passos Titular

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, Altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, TIPO MÍNOR PREÇO POR LOTE, VISANDO À FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. Realizar-se-á no dia 03/01/2018, às 08 horas. Refereido EDITAL poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaribe - CE, 18 de dezembro de 2017. Rafael Peloto Amorim - Pregoeiro Oficial do Município.

Prefeitura de Fortaleza INFORMATIVO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2017. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, UTILIZANDO SOFTWARE DEDICADO DE GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA, COM INCLUSÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - QUANDO NECESSÁRIO - CALIBRAÇÃO, TREINAMENTO DE OPERACIONAL E APOIO AO GERENCIAMENTO, DIRECIONADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS INSTALADOS NOS HOSPÍTAIS E UNIDADES ESPECIALIZADAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, DO TIPO MÍNOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A Presidente da PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, A Presidente da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL 3521 (001) referida) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2017 - SMS, publicado no dia 30 de Novembro de 2017, nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), Jornal Local e Jornal de Circulação Nacional, onde ocorreu atenção, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: ONDE SE LE na página 38: 8.1.7 OS DEMAIS TÉCNICOS EM ELETRÔNICA, (03) TRÊS, DEVERÃO REALIZAR VISITAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS CORRETIVAS / PREVENTIVAS QUE PORVENTURA POSSAM OCORRER DE ACORDO COM CRONOGRAMA A SER ESTABELECIDO APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. LEIA-SE: 8.1.2 OS DEMAIS TÉCNICOS EM ELETRÔNICA, (02) DOIS, DEVERÃO REALIZAR VISITAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS CORRETIVAS / PREVENTIVAS QUE PORVENTURA POSSAM OCORRER DE ACORDO COM CRONOGRAMA A SER ESTABELECIDO APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. ONDE SE LE na página 83: 7.1.2 OS DEMAIS TÉCNICOS EM ELETRÔNICA, (03) TRÊS, DEVERÃO REALIZAR VISITAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS CORRETIVAS / PREVENTIVAS QUE PORVENTURA POSSAM OCORRER DE ACORDO COM CRONOGRAMA A SER ESTABELECIDO APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. MAIORES INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO EM SUAS SEDES TUADA NA RUA DO ROSÁRIO, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rômulo - Sobralje e Terça, Fortaleza - CE ou através do Telefone: (85) 3452-3477 CLFOR. Fortaleza-CE, 18 de Dezembro de 2017. Geovânia Sábina Machado Presidente DA CLFOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO CEARÁ COMARCA DE FORTALEZA CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA Rua Joaquim Nabuco, nº 2336, Bionêzio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.125-121 | Fone: (85) 3261-7972 | CTRF/MF nº 006.573.3100001-78 | Solange de Castro Almeida - Oficial Titular | Maria Tereza de Castro Almeida Vieira - Substituta | Germano Francisco de Almeida - Substituto. Solicitação Nº 01/018181 e Natureza da Solicitação: Partição Imobiliária Administrativa | Parte Interessada: TERESA NEUMANN MANGNIEIR, [Objeto da Partição: Lote 11 (RELAÇÃO COM O LOTE 11) CARTEIRO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE. A Dns. SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA, Oficial Privativa do Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por delegação, em cumprimento do disposto no Art. 211, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, em conformidade com a Lei Art. 5º, da Lei nº 12.011/2006, FAZ SABER AO SINDICATO DAS INDUSTRIAS GRAFICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no passo do seu representante legal (Paulo Princesa Isabel, nº 825 - bairro Centro) - MANOEL DOS SANTOS FERREIRA, seu marido, se casou por [Paulo Princesa Isabel, nº 817 - bairro Centro], DAINE RAQUEL FERREIRA, e seu marido, se casou por [Paulo Princesa Isabel, nº 825 - bairro Centro] - MANOEL DOS SANTOS FERREIRA, seu marido, se casou por [Paulo Princesa Isabel, nº 817 - bairro Centro], na qualidade de representante do imóvel, contratado para avaliar e ser responsável, através do presente EDITAL, que por esta Secretaria de estado, processando uma solicitação de REGISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA ADMINISTRATIVA, requerida por TERESA NEUMANN MANGNIEIR, objeto da Solicitação Nº 01/018181. O imóvel que integra a partição consta na matrícula nº 60.889, deste Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE, inscricionada no que se encontra no lote 11, relativamente às suas - áreas, conformações e área territorial, razão pela qual foi efetuado um levantamento topográfico da área ali existente, verificando-se que referido imóvel tem na realidade a seguinte descrição: "Uma casa residencial, construída de tijolo e telha, de duas portas de frente, situada no lote 11, na Rua Princesa Isabel, nº 819, Antiga Santa Isabel, no bairro Centro, com o domínio 100% do terreno em que se acha encravada, foreiro ao Patrimônio de N. S. do Rosário, medindo 4,40m de frente, 4,40m de fundos, por 30,32m de comprimento de ambos os lados totalizando uma área de 221,20m² e uma área edificada de 110m², compreendendo: AO NORTE 1,40m de diâmetro 50,32m com o nº 817 situado à Rua Princesa Isabel, pertencente ao Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado do Ceará; AO SUL 1,40m de diâmetro 50,32m com o nº 825 situada à Rua Princesa Isabel, pertencente a D. N. Raquel Ferreira; AO LESTE (fundos), 4,40m com o quintal da Casa nº 819, da Avenida Imperatriz, pertencente a Manoel dos Santos Ferreira; e AO POENTE (frente), 4,40m com a Rua Princesa Isabel". Tudo nos termos e com as características constantes no Memorial Descritivo e da Planta de Situação, apresentadas nesta Secretaria de Registro de Imóveis. As inscrições dos imóveis, caso se julgar necessárias, deverão ser apresentadas por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do presente edital, perante a Oficial que a este subscrive, devidamente fundamentadas. Não haverá impugnação à solicitação, presumindo-se o aceite pelos interessados e o envio dos respectivos artigos no mesmo, presumindo-se a sua ausência pela falta de impugnação. Toda a documentação anexada ao presente edital serve para análise dos interessados, caso não seja postulado. Dado e registrado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza - CE, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 08 horas e 15 minutos. SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA, Oficial, 02 e 03 e subscrive.